



DECRETO 348, de 1º de julho 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 255.000,00 e dá recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3385/15,

Considerando a necessidade de dar suporte financeiro com recursos de superavit financeiro de exercício anterior às dotações e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem no decorrer do exercício.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Administração Recursos Humanos

04.122.0185.2009 Manutenção Atividades da Secretaria

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito, Desenvolvimento Urbano

26.782.0202.2137 Abertura/Pavimentação/Manut. Vias rbanas/Praças/Academias

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 140.000,00

Secretaria Municipal do Turismo, Juventude, Esporte e Lazer

23.695.0217.2102 Promoção do Turismo em Eventos Culturais

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

27.812.0217.2062 Construção/ Ampliação Manutenção Espaços Esportivos

Eventos/Lazer

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Cultura

13.392.0054.2173 Manutenção do Coral Municipal

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução no s seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Administração

04.122.0185.2009 Manutenção Atividades da Secretaria

31.90.05.00.00 Salário MaternidadeR\$68.000,00

Secretaria Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, _01/07/2016.



DECRETO 348, de 1º de julho 2016

- 12.361.0086.1233 Aquisição de Veículos Recurso Salário Educação
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 48.000,00
12.361.1205.2209 Manutenção de Apoio as Creches
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
Secretaria Municipal de Saúde
10.302.0213.2070 Manutenção Ampliação dos Serviços de Pronto Atendimento
33.90.92.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 19.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócios
20.606.0173.1144 Apoio a Projetos de Infraestrutura
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00
Secretaria Municipal do Turismo, Juventude , Esporte e Lazer
23.695.0217.2102 Promoção do Turismo em Eventos Culturais
33.50.41.00.00 Contribuições.....R\$ 60.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 01 de julho de 2016.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, _01/07/2016.